



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 235 de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, para Unidade de Saúde da Família Aeroporto – PSF V e Unidade de Saúde da Família 13 de Maio – PSF I, Proposta Nº 13817.611000/1130-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

III – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

IV - A Proposição Operacional da CIR Vale do Peixoto Nº 015, de 21 de novembro de 2013, referente à Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade de Saúde da Família Aeroporto – PSF V e Unidade de Saúde da Família 13 de Maio – PSF I, Proposta Nº 13817.611000/1130-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município de Guarantã do Norte para Unidade de Saúde da Família Aeroporto – PSF V e Unidade de Saúde da Família 13 de Maio – PSF I, Proposta Nº 13817.611000/1130-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de Mato Grosso.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade de Saúde da Família Aeroporto – PSF V e Unidade de Saúde da Família 13 de Maio – PSF I, Proposta Nº 13817.611000/1130-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município de Guarantã do Norte para Unidade de Saúde da Família Aeroporto – PSF V e Unidade de Saúde da Família 13 de Maio – PSF I, Proposta Nº 13817.611000/1130-02 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto do estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de dezembro de 2013.

Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de
Saúde de Mato Grosso
Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT

Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 235 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Município	Unidade de Saúde da Família Aeroporto PSF V, e Unidade de Saúde da Família 13 de Maio PSF I	Quantidade	Valor Total
Guarantã do Norte	Foto polimerizador de Resinas	01	1.000,00
	Mocho	02	1.000,00
	Mesa de Escritório	02	1.600,00
	Cadeira Odontológica Completa (Equipo\Sugador\Refletor)	02	14.200,00
	Destilador de Água	01	800,00
	Balde a pedal\lixadeira	18	4.700,00
	Autoclave horizontal de mesa (até 75 litros)	01	5.000,00
	Armário vitrine	03	2.100,00
	Ar condicionado 12000 BTUS	06	7.200,00
	Armário	05	2.130,00
	Estante	03	800,00
	Ar condicionado 7000 BTUS	01	1.000,00
	Cadeira	20	3.000,00
	Esfigmomanômetro infantil	02	240,00
	Projetor Multimídia (Datashow)	02	4.400,00
	Arquivo	09	4.000,00
	Aparelho de DVD	02	250,00
	Cadeira de rodas para obeso	02	2.000,00
	No Break	04	4.400,00
	Mesa de escritório	05	4.000,00
	Computador	04	7.200,00
	Impressora Lazer	01	820,00
	Televisor	02	3.000,00
	Longarina	06	2.400,00
	Bebedouro	02	2.000,00
	Suporte de soro	03	600,00
	Reanimador pulmonar manual adulto (Ambu)	01	250,00
	Lanterna Clínica	04	240,00
	Otoscópio	04	2.000,00
	Detector fetal	04	2.600,00





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

	Mesa Ginecológica	02	2.400,00
	Ultrassom Odontológico	01	2.000,00
	Escada com 2 degraus	04	800,00
	Carro de Curativos	01	1.300,00
	Estante	01	250,00
	Impressora Lazer Multifuncional (Scanner\Fax\Copiadora)	01	820,00
	Biombo	03	2.100,00
	Estetoscópio Infantil	01	150,00
	Carro Maca Simples	01	800,00
	Esfignomanômetro Obeso	01	120,00
	Esfignomanômetro Adulto	02	180,00
	Estetoscópio Adulto	03	600,00
	Tela de projeção	01	600,00
	Cadeira de Rodas adulto	01	1.000,00
	Braçadeira para injeção	01	200,00
	Laringoscópio Adulto	01	500,00
	Foco refletor ambulatorial	01	300,00
	Mesa de exames	01	500,00
TOTAL			16.900,00

